



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023-CMM-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Mocajuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação Com Análise e Acompanhamento de Processos Licitatórios, Para Serem Realizados Junto ao Poder Legislativo De Mocajuba-PA**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **003/2023-CMM-INEX** para a empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **44.525.379/0001-29**, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) Mensais**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Mocajuba/PA, 11 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS

Ordenador de Despesas

Presidente da Câmara Municipal